

PORTARIA Nº 111, de 03 de Dezembro de 2015.

RETIFICA DISPOSITIVO DA PORTARIA Nº. 107/2015, que concedeu a Aposentadoria por Idade a Sr. Elias Souza Silva.

Ademar Pereira Lima Júnior, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra – PREVICOB, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo de Aposentadoria por Idade sob nº **2015.02.01461P**, documentos e despachos;

Considerando que o servidor Elias Souza Silva foi aposentado através da Portaria nº 107, de 28/10/2015, sendo que esta portaria entra em vigor a partir do dia **01/11/2015**, expedida nos autos do processo nº **2015.02.01461P** (fl. 60);

Considerando que a grafia do nome do servidor esta incorreta.

RESOLVE

Art. 1º - **RETIFICAR** a grafia do nome do servidor da Portaria nº. 107, publicada no D.O.E de 29/10/2015, que concedeu a Aposentadoria por Idade a partir do dia **01/11/2015** ao:

Onde se lê:


“(…) Servidor Sr. Elias Souza Silva”.

Leia-se:

“(…) Servidor Sr. **Elias Sousa Silva.**”.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ratificando os demais termos da referida portaria, revogando-se as disposições em contrário.

Dada e passada nesta Cidade de Conceição da Barra, aos 03(três) dias do mês de Dezembro (12) de dois mil e quinze (2015), na sede do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra – PREVICOB. Eu, Rozimere Guimarães da Silva Martins – Coordenadora de Benefícios, que digitei. E eu, Alceny de Oliveira Carvalho, Diretora Administrativo/Financeiro, que conferi e subscrevi.


Ademar Pereira Lima Júnior
Diretor Presidente
Portaria nº 267/14 – Matrícula 5188